



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.471

Projeto de lei nº 812, de 2021

Autoria: Frederico d'Avila - PSL

Denomina “Ruy d’Avila” a passarela localizada no km 224,710 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Ruy d’Avila” a passarela localizada no km 224,710 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente